



COMPANHIA ABERTA
CNPJ/ME nº 14.110.585/0001-07
NIRE 3130011265-9

Potencial segregação de Bankly

O **Méliuz S.A.** (B3: CASH3) (“Méliuz” ou “Companhia”), nos termos do artigo 157 da Lei nº 6.404/1976 e da Resolução CVM 44/2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o seu Conselho de Administração autorizou que seja iniciado estudo para a segregação de suas operações de soluções de pagamento e *banking as a service* e que opera utilizando a marca “Bankly”, com a possibilidade de listagem de suas ações como uma Companhia independente (“Potencial Transação” e “Listagem”).

O propósito da Potencial Transação é liberar o pleno potencial dos negócios de soluções de pagamento e *banking* da Companhia, permitindo que operem de forma autônoma, com administração separada e foco nos seus respectivos modelos de negócios e oportunidades de mercado. Adicionalmente, a Potencial Transação permitirá a cada um dos negócios acesso direto ao mercado de capitais e a outras fontes de financiamento, possibilitando, desta forma, priorizar necessidades de investimento e maximizar flexibilidade para transações estratégicas de acordo com o perfil de cada companhia, criando, assim, mais valor para seus respectivos acionistas.

A implementação da Potencial Transação e a Listagem dependem da conclusão do estudo, bem como da obtenção das aprovações necessárias, de acionistas e credores, bem como dos órgãos reguladores aplicáveis.

A Companhia engajou o banco de investimento Lazard e o Pinheiro Neto Advogados como assessores financeiro e jurídico, respectivamente.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer fatos relevantes relacionados a esse assunto.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2022.

Luciano Cardoso Valle
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores